



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Iúna/ES
Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES
Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES
Processo Aditivo Nº. 583/2024 PMAV/ES*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sua sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Centro, Burí – SP, CEP: 18.290-000, neste ato representada por seu administrador, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 310.580.618-01, portador da Carteira de Identidade nº 33.988.143-4 SSP/SP, domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 21, Apto. 43, Cambuí, Campinas – SP, CEP: 13.024-010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO



PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir do dia 14/04/2024, vigendo assim até o dia 13/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

3.2. - A taxa de administração será de -0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento negativo).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 521 – Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.1008.1008 / 2.600.0000.1028;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 522 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01– Ficha 523 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 524 – Fonte 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2022, independente de transcrição.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 14 de março de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2022**

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº.
052/2021 Iúna/ES

Pregão Presencial Registro de Preços
Nº. 024/2021 Iúna/ES

Processo Administrativo Nº. 0917/2021
Iúna/ES

Processo Originário Nº. 1408/2022
PMAV/ES

Processo Aditivo Nº. 583/2023 FMS/ES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Contratada: LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
006/2022, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO
DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE
VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E
PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS
EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM
SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO,
VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA
REDE DE POSTOS CREDENCIADOS
ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO
DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO
PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA
REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, SEM
ALTERAÇÃO DO VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de
R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos
e noventa e nove mil, oitocentos e
oitenta reais e setenta e quatro
centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde –
Classificação Funcional:

10.301.0012.2.0030 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 521 –
Fonte 1.500.0015.0005 /
1.600.0000.1008 / 2.600.0000.1028;

Secretaria Municipal de Saúde –
Classificação Funcional:

10.301.0016.2.0043 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 522 –
Fonte 1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde –
Classificação Funcional:

10.302.0014.2.0037 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01– Ficha 523 –
Fonte 1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde –
Classificação Funcional:

10.305.0015.2.0039 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 524 –
Fonte 1.500.0015.0005.

Prazo: 14/04/2024 a 13/04/2025.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº. 006/2022,
independente de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de março de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103
da Lei Orgânica do Município
de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770